
Faculdade de Tecnologia de Assis

PORTARIA Nº 017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FATEC ASSIS.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Assis, no uso de suas atribuições, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 1º -Após consulta ao corpo docente, discente e técnico administrativo nomeia os novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fatec Assis, a seguir designados:

Representantes Docente:

1. LUCIANA SIQUEIRA ROSSETO SALOTTI, RG. 251735639, Professor de Ensino Superior (Presidente).
2. DANIEL PAULO FERREIRA, RG. 13325339, Professor de Ensino Superior (Representante Docente).

Com mandato dos membros deste segmento de 03 (três) anos.

Representante Discente:

1. LUCAS EDUARDO ZONFRILLI, RG. 488118852, representante do corpo discente.

Com mandato do membro deste segmento de 01 (um) ano.

Representante Técnico Administrativo:

1. Ana Carolina Manfio Braz, RG. 48.600.290-1, representante Técnico Administrativo.

Com mandato para este segmento de 03 (três) anos.

Faculdade de Tecnologia de Assis

Representante comunidade externa:

1. Eduardo Ribeiro Salotti, RG. 11.884.442, representante Comunidade externa.

Com mandato para este segmento de 03 (três) anos.

Art. 2º A CPA da FATEC terá as atribuições de elaboração, implementação, aplicação e monitoramento do processo de autoavaliação institucional.

Art. 3º A CPA tem por objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, identificando fraquezas e potencialidades, buscando apontar soluções para seu aprimoramento.

Art. 4º Ao final de cada atividade, a Comissão deverá produzir relatório de autoavaliação institucional.

Parágrafo único. A participação nessa Comissão será sem ônus para o CEETEPS e sem prejuízo das atividades de seus integrantes.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assis, 27 de outubro de 2022.



Luiz Carlos Begosso
Diretor da Fatec Assis
RG 8.070.947-3

Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso

Diretor Faculdade de Tecnologia de Assis – SP